



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 15ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNCO
DO SERIDÓ-PB, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas (10h00min), nas dependências do poder Legislativo de Junco do Seridó-PB, localizada á Rua Balduino Guedes, nº.677 realizou-se a presente Sessão extraordinária, contando com a presença dos seguintes Edis subscritos na lista de presença: **ADEMIR ARAÚJO NÓBREGA, ANTÔNIO LUDGÉRIO BEZERRA, BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR, IGOR NÓBREGA DE MEDEIROS, JEOVÁ IDELFONSO DE MEDEIROS, , JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO, TATIANE DINIZ DOS SANTOS.** Mesa Presidida pelo Senhor Antônio Ludgério Bezerra e Secretariada pelos Senhores Tatiane Diniz Dos Santos e José Roberto Cândido, respectivamente primeiro e segundo secretários. Feita a verificação de quórum, constatou-se a ausência dos Vereadores **JEAN CARLOS DE MEDEIROS e JOSÉ MARCIO BATISTA DE SOUZA**, por motivo justificado, O Senhor Presidente realizou a chamada e havendo quórum legal declarou aberta a Sessão Extraordinária, determinou que a secretaria fizesse a **LEITURA DO EXPIDENTE DO DIA SOBRE A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDIANRIA: I matéria** Projeto de lei n.482/2021 de autoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º, DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Fizeram uso da palavra nesta CASA legislativa, pela ordem os **VEREADORES 1º ANTONIO LUDGERIO BEZERRA; 2º IGOR NOBREGA DE MEDEIROS** verificado a ausência demais vereadores, comentarios a parte, logo em seguida passou para a **ORDEM DO DIA:** Projeto de lei n.482/2021 de autoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º, DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” aprovado por unanimidade. Em continuidade a



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

Sessão Extraordinária com as considerações finais: todos os vereadores utilizaram da palavra agradecendo a DEUS por mais um dia de trabalho e aos cidadãos presente nessa Sessão Extraordinária, os discursos encontram-se gravados na sua devida íntegra em arquivo digital e CD-compact Disc. de nº.001/2022 parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal e uma cópia para cada vereador. O Senhor Presidente Declarou encerrada a Sessão Extraordinária com as seguintes Palavras, “SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS, e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme ao qual contém 03 (Três) lauda, Eu, TATIANE DINIZ DOS SANTOS , 1 secretaria mandei digitar e subscrevo com os Membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes em forma de assinatura/rubrica, Junco do Seridó-PB em 28 de janeiro de 2022.

Antônio Ludgério Bezerra
Presidente

Tatiane Diniz dos Santos
1º Secretaria

José Roberto Cândido
2º Secretario

Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega Júnior
Vice – Presidente

Ademir Araujo Nóbrega
Vereador

Igor Nóbrega de Medeiros



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

Vereador

Jeam Carlos de Medeiros

Vereador

Jeová Idelfonso de Medeiros

Vereador

José Marcio batista de Sousa

Vereador

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2022.